



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1539/2023

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2023, INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E INCLUSÕES/ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 742/2022.

#### Decreta:

Art. 1º Este Decreto autoriza o Chefe do Poder Executivo a:

I – Incluir/alterar metas no Plano Plurianual de 2022 a 2025;

II – incluir/alterar metas nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023; e

III – abrir Créditos adicionais especiais no exercício de 2023, de acordo com o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ **4,91** (quatro reais e noventa e um centavos) mediante as inclusões/alterações das seguintes dotações orçamentárias, utilizando se dos da autorização constante do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes recursos:

Créditos Adicionais Especiais

IV - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

TIPO	REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0	440	10.015.27.812.0007.2.034.4.4.90.52.00.00.	33783	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4,91
				TOTAL	<b>4,91</b>

Art. 2º Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos, no Art. 43. da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, assim descritos:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

---

Para Créditos Adicionais Especiais

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
33783	1005.03.99.01.01 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Outras Áreas	4,91
	<b>TOTAL</b>	<b>4,91</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"**  
Quarto Centenário, 28 de julho de 2023.

**Wilson Akio Abe**  
Prefeito



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

---

### DECRETO Nº 1540/2023-GM

**“Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário para gestão 2023-2025”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, WILSON AKIO ABE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº 551/2017,

#### DECRETA:

**Art.1º** - Nomeia sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Quarto Centenário os seguintes membros;

#### I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Valdirene Gonçalves

Suplente: Maria aparecida de Souza Abe

b) Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Brazilina Marcelino Pinto Franco

Suplente: Salete Nunes Silva

c) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Elza Macedo Graci

Suplente: Alice Miyuki Miashita

#### II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Organização de Usuários:

Titulares: Fátima Maria Lourenço

Suplente: Maria de Fátima da Silva

b) Pastorais:

Titulares: Antonio Molina de Souza

Suplente: Evanilda Pereira dos Santos



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

---

c) Representantes de demais organizações de usuários:

Titular: Rosangela da Silva Marangoni

Suplente: José de Faria

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial Decreto Municipal nº 1354/2021 - GM.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário-Pr, 28 de julho de 2023.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

### PORTARIA Nº 051/2023 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	FOZ DO IGUAÇÚ – PR	28/07/2023	30/07/2023	03	PARTICIPAR DE COMPETIÇÃO SUPER ESTADUAL MENOR 2023 DE FUTSAL	“R”	240,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de julho de 2023.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

### PORTARIA Nº 52/2023 - SECEL

#### “Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADMAR RAMOS DOS SANTOS	FOZ DO IGUAÇÚ – PR	28/07/2023	30/07/2023	03	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇÚ PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÃO SUPER ESTADUAL MENOR 2023 DE FUTSAL.	“R”	240,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de julho de 2023.

**ANGELA FERREIRA TUNIN**  
Secretária de Educação



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 112/2018-PMQC QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 03.392.348/0001-60, sito na Linha São Roque, SN, Sala 01, Interior, na cidade de Chapecó/SC, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, brasileiro, união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 4077236/SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 010.580.759-18, residente e domiciliado no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, firmam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 112/2018-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 632/2023-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar a vigência e execução do contrato em tela, por mais 05 (cinco) meses**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 05 (cinco) meses**, a partir de **27/07/2023**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 05(cinco) parcelas iguais, mensalmente, contra empenho, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação de documento fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do artigo 57, Inciso II e parágrafo 4º da Lei



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 27 de Julho de 2023.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
CONTRATANTE

**CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**  
REPRESENTANTE LEGAL  
**SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

### EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR	ANA SILVIA DOS S. PEREIRA
CARGO	ENFERMEIRA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	21-09/2021 A 20/09/2022
PERÍODO DE FÉRIAS	17/07/2023 A 31/07/2023

SERVIDOR	ANTONIO BOLONHA
CARGO	TÉC. DE CONTABILIDADE
LOTAÇÃO	SEFAZ
DURAÇÃO	08 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2021 A 31/12/2021
PERÍODO DE FÉRIAS	07/08/2023 A 14/08/2023

SERVIDOR	ANTONIO J. DA SILVA
CARGO	AUX. DE SERV. GERAIS
LOTAÇÃO	SOSP
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	29/07/2022 A 28/07/2023
PERÍODO DE FÉRIAS	31/07/2023 A 29/08/2023

SERVIDOR	BENEDITO DA S. PEREIRA
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2022 A 30/05/2023
PERÍODO DE FÉRIAS	11/08/2022 A 09/09/2023

SERVIDOR	CARLOS AUG. DA SILVA
CARGO	ASSIST. TÉC.DE E. E FIN.
LOTAÇÃO	SEFAZ
DURAÇÃO	15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2022 A 31/12/2022
PERÍODO DE FÉRIAS	17/07/2023 A 31/07/2023

SERVIDOR	CLOTILDE G. FARIA
CARGO	ATENDENTE
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	15 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2020 A 29/12/2021
PERÍODO DE FÉRIAS	07/08/2023 A 21/08/2023



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

**SERVIDOR** EDVALDO DA R. SOUZA  
CARGO AG. DE V. SANITÁRIA  
LOTAÇÃO SESAU  
DURAÇÃO 30 DIAS  
PERÍODO AQUISITIVO 01/01/2022 A 31/12/2022  
PERÍODO DE FÉRIAS 01/08/2023 A 30/08/2023

**SERVIDOR** GRACIELI V. DOS SANTOS  
CARGO ASSIST. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO SESAU  
DURAÇÃO 30 DIAS  
PERÍODO AQUISITIVO 02/05/2021 A 01/05/2022  
PERÍODO DE FÉRIAS 01/08/2023 A 30/08/2023

**SERVIDOR** LEILSON DE LAMA  
CARGO VIGIA  
LOTAÇÃO SOS P  
DURAÇÃO 30 DIAS  
PERÍODO AQUISITIVO 01/06/2022 A 31/05/2023  
PERÍODO DE FÉRIAS 01/08/2023 A 30/08/2023

**SERVIDOR** LUCIENE MALV. DA SILVA  
CARGO AJUDANTE GERAL  
LOTAÇÃO SESAU  
DURAÇÃO 30 DIAS  
PERÍODO AQUISITIVO 01/03/2021 A 28/02/2022  
PERÍODO DE FÉRIAS 01/08/2023 A 30/08/2023

**SERVIDOR** LUCIMAR F. DO NASCIMENTO  
CARGO AJUDANTE GERAL  
LOTAÇÃO SEADM  
DURAÇÃO 15 DIAS  
PERÍODO AQUISITIVO 31/10/2021 A 30/10/2022  
PERÍODO DE FÉRIAS 04/08/2023 A 18/08/2023

**SERVIDOR** MANOEL M. FERREIRA  
CARGO CONS. TUTELAR  
LOTAÇÃO SEASO  
DURAÇÃO 30 DIAS  
PERÍODO AQUISITIVO 01/08/2022 A 31/07/2023  
PERÍODO DE FÉRIAS 01/08/2023 A 30/08/2023



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

---

**SERVIDOR**

CARGO

LOTAÇÃO

DURAÇÃO

PERÍODO AQUISITIVO

PERÍODO DE FÉRIAS

**SANDRA F. DA S. SANTOS**

AUX. DE ENFERMAGEM

SESAU

30 DIAS

02/04/2022 A 04/04/2023

01/08/2023 A 30/08/2023

**SERVIDOR**

CARGO

LOTAÇÃO

DURAÇÃO

PERÍODO AQUISITIVO

PERÍODO DE FÉRIAS

**SUELI S. GONÇALVES**

ESCRITURARIO

SESAU

20 DIAS

30/05/2022 A 29/05/2023

29/06/2023 A 18/07/2023

**SERVIDOR**

CARGO

LOTAÇÃO

DURAÇÃO

PERÍODO AQUISITIVO

PERÍODO DE FÉRIAS

**VIVIANE AP. B. GONÇALVES**

ASSIST. ADMINISTRATIVO

SEFAZ

15 DIAS

30/12/2020 A 29/12/2021

19/07/2023 A 02/08/2023



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 021/2023/CM

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:**

**I - CONCEDER**, a partir do dia 01 de Julho de 2.023, de acordo com as disposições contidas no artigo 71 da Lei nº 508/2014, Avanço Horizontal ao Servidor Público da Administração Direta da Câmara Municipal de Quarto Centenário constante abaixo:

Matricula	Nome:	Cargo:	Admissão:	Sit. ant.:	Sit. atual:
023	Douglas Fernando da Silva	Contador	01/07/2016	GOP – B07	GOP – B08

**II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor a partir da presente data.**

**CUMPRA-SE;  
REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 05 de Julho de 2.023.

**VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 5º inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	ENSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.339.712,86	0,00
Pessoal Ativo	1.339.712,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.109.248,21	0,00
Obrigações Patronais	230.464,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Períodos	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (exceto Elemento 54)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	1.339.712,86	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.899.886,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 130/2023) (VII)	350.883,16	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	33.549.003,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (II + III b)	1.339.712,86	3,77
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.137.940,18	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.026.293,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.919.646,16	5,40

FOUNTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 27/07/2023 às 20h e 14m.

1. Nos demonstrativos apresentados ao presente e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior orientados a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração no processo, e somente no caso de cancelamento podem ser anulados.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

---



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO I (LEF, art. 55 inciso I, alínea 5º)

R\$ 1,00

DOUGLAS FERNANDO DA SILVA  
CONTADOR

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA  
1º SECRETARIO

MANOEL D. MUNUERA NETO  
CONTR. INTERNO

[www.eliteda.com.br](http://www.eliteda.com.br)

27/07/2023 Página: 2



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Sem.		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	0,00	0,00		
Dívida Multivaria	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empenhos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reconstrução da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Respeção de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00		
Prestações Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	151.339,88	348.720,28		
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	151.339,88	348.720,28		
Disponibilidade de Caixa Restada(-)	184.869,65	366.290,47		
Restos a Pagar Processados	0,00	3.942,62		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.529,77	13.727,57		
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)</b>	-151.339,88	-348.720,28		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	0,00	35.899.886,20		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.540,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	-100.540,00	35.899.886,20		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (VII/VI)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,97		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> <sup>2</sup>	120.648,00	43.079.863,44		
LIMITE DE ALERTA (acaso III do § 1º de art. 59 da LRF) - <100%> <sup>2</sup>	-108.383,20	38.771.877,10		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCP)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/07/2023 às 20h e 26m.  
 Notas:  
<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa líquida não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restritos para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá permitir um valor negativo. Por isso, todos os valores acima os valores das obrigações a pagar ajustadas que estiverem registrados como restos a pagar processados (RPP) no item "Outros Valores" da DC (I), que não do regime do RPP em disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve constar o valor correspondente do montante total de RPP informado no item das DEDUÇÕES (II).  
<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não pagos".



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

---



RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RS 1.00

DOUGLAS FERNANDO DA SILVA  
CONTADOR

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA  
1º SECRETARIO

MANOEL D. MUNUERA NETO  
CONTR. INTERNO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

---

CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO  
DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 31, inciso I, alínea "c" e art. 46, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	33.899.886,20	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	100.540,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	-100.540,00	33.899.886,20	0,00
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	-22.118,80	7.897.974,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	-19.906,92	7.108.177,46	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável, acessado em: 27/07/2023 às 10h e 57m.

DOUGLAS FERNANDO DA SILVA  
CONTADOR

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA  
1º SECRETARIO

MANOEL D. MUNUERA NETO  
CONTR. INTERNO



# Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

---

[www.eletronc.ous.br](http://www.eletronc.ous.br)

27/07/2023 Página: 1



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCI</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.899.886,20	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.899.886,20	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.743.981,79	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.169.583,61	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.512.992,03	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Semestre de Referência</b>	<b>Até o Semestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado Gestão Pública, Unidade Regional da CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, em todo em 27/Jul/2023 às 20: e 38m

\* Centro Municipal de Instrução de Plano - MIP S/IN-COPEM, as as operações podem ser operadas mesmo que não haja restrição de quanto aos limites. No entanto, elas são consideradas as dívidas de tais operações sendo um efetivo contabilizado para fins de contratação de novas operações de crédito.





# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

---

DOUGLAS FERNANDO DA SILVA  
CONTADOR

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA  
1º SECRETARIO

MANOEL D. MUNUERA NETO  
CONTR. INTERNO

[www.eletronic.com.br](http://www.eletronic.com.br)

23/07/2023 Página: 1



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2.023

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 33, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CADA BRUTA (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA DEDUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = b - d - e + x2	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSERIDOS POR ENTREVISTA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA CAPTA A DISPOSIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = f - h
		Restos a Pagar Liquidados e Não Paga		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (e)	Demais Obrigações Financeiras (d)				
		De Exercícios Anteriores (b)	De Exercício (c)						
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	352.662,90	0,00	3.942,62	0,00	0,00	348.720,28	24.671,13	0,00	324.049,13
Recursos Ordinários	352.662,90	0,00	3.942,62	0,00	0,00	348.720,28	24.671,13	0,00	324.049,13
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	13.727,57	0,00	0,00	0,00	13.727,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Rateio de Construções Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atribuição de Receita Operacional - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Voluntária - Entidades Individuais (R 13 art 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos de Alocação de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos de Empenhamentos	13.727,57	0,00	0,00	0,00	13.727,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	366.390,47	0,00	3.942,62	0,00	13.727,57	348.720,28	24.671,13	0,00	324.049,13

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 27/Jul/2023 às 20h e 39m.

DOUGLAS FERNANDO DA SILVA  
CONTADOR

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA  
PRIMEIRO SECRETARIO

www.qlatoh.com.br

27/07/2023 Página 1



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023

LR.F. Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O SEMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida			35.519.003,04
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DIP		1.339.712,86	3,77
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>		2.132.940,18	6,00
Limite Procestral (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <93% do Limite Máximo>		2.026.293,17	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <99% do Limite Máximo>		1.919.646,16	5,40
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida		318.720,28	0,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		43.079.863,44	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.897.974,96	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		5.743.981,79	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		2.512.992,03	7,00

FOIN.TE: Sistema Básico de Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 27/07/2023 às 10:41:39h

DOUGLAS FERNANDO DA SILVA  
CONTADOR

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

CÍCERO APARECIDO DORIA  
PRIMEIRO SECRETARIO

MANOEL D. M. NETO  
CONTROLE INTERNO



# Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

---

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

27/07/2023 Página 1



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1220

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**